



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



DECRETO Nº 084, DE 25 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, dias 26 de março e 01 de abril de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as medidas adotadas pelo governo do estado do maranhão, de prevenção do contágio e combate à propagação da transmissão do COVID-19, infecção humana causada pelo coronavírus (sars-cov-2), antecipando o feriado de adesão do maranhão a independência do Brasil, de 28 de julho para esta sexta-feira dia 26 de março e,

Considerando que a quinta-feira santa dia 01 de abril, antecipa o feriado nacional da sexta-feira santa, e que o ponto facultativo não trará nenhum prejuízo aos munícipes de nossa cidade

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 26 (vinte e seis) de março e 01 (primeiro) de abril de 2021, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

& 1º - o ponto facultativo desta sexta-feira dia 26 de março, segue a decisão do governo do maranhão em antecipar o feriado de adesão do estado a independência do Brasil, que é comemorado no dia 28 de julho de cada ano.

& 2º Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, CPL – Comissão Permanente de Licitação, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência como o hospital municipal; estes terão expediente normal por escala do setor responsável.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal